

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 025/2020,
DE 08 DE JULHO DE 2020.**

MENSAGEM

ASSUNTO: Denomina de “Academia ao Ar Livre José Pedro Nunes Roque” a academia ao ar livre da Praça Municipal Ary Fredrich, no bairro Progresso”.

PROPONENTE: PODER LEGISLATIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência: Lei Orgânica do Município/90, artigo 48.

Senhores Vereadores:

Encaminho ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o Projeto de Lei do Legislativo nº 025/2020, o qual denomina de “Academia ao Ar Livre José Pedro Nunes Roque” a academia ao ar livre da Praça Municipal Ary Fredrich, localizada no Bairro Progresso.

Sendo o que tenho para o momento, submeto ao Egrégio Plenário a apreciação do presente Projeto de Lei, para o qual espero aprovação.

Cordialmente,

**Ver. Vanderlei Santos de Souza,
Bancada do Republicanos.**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 025/2020,
DE 08 DE JULHO DE 2020.**

O vereador **VANDERLEI SANTOS DE SOUZA**, da bancada do Republicanos, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei Municipal:

Denomina de “Academia ao Ar Livre José Pedro Nunes Roque” a academia ao ar livre da Praça Municipal Ary Fredrich, no Bairro Progresso.

Art. 1º- Fica denominada de “Academia ao Ar Livre José Pedro Nunes Roque” a academia ao ar livre da Praça Municipal Ary Fredrich, localizada no Bairro Progresso.

Art. 2º- O *curriculum vitae* do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá/RS, 08 de julho de 2020.

**Ver. Vanderlei Santos de Souza,
Bancada do Republicanos.**